



Exma. Senhora  
Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde  
Deputada Maria Antónia de Almeida Santos

SUA REFERÊNCIA  
214/9.ª/COM/2013

SUA COMUNICAÇÃO DE  
31/07/2013

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: 948  
ENT.: 844  
PROC. N.º:

DATA  
19/02/2014

**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de informações relativo à Petição n.º 280/XII/2ª - iniciativa de Gil Nadaís, Presidente da Câmara Municipal de Águeda "Pelo Hospital de Águeda e melhor saúde na região"

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 1763, de 18 de fevereiro, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS
N.º Único 488469
Entrada/Saida n.º 129 Data 20/02/2014



Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 844

Data 19 / 02 / 2014

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de  
Estado dos Assuntos Parlamentares e da  
Igualdade  
Dra. Marina Resende

Sua referência  
Nº 4397

Sua comunicação  
31.07.2013

Nossa referência  
Ent-.9270/2013

**ASSUNTO: Pedido de informação relativo à Petição n.º280/XII/2.ª – iniciativa de Gil Nadais, Presidente da Câmara Municipal de Águeda “Pelo Hospital de Águeda e melhor saúde na região”**

Encarrega-me S. E. o Ministro da Saúde, em resposta ao pedido de informação relativo à Petição n.º 280/XII/2.ª, de informar o seguinte:

O Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE (CHBV) resultou da fusão de 3 unidades hospitalares: o Hospital Infante D. Pedro (Aveiro), o Hospital Visconde de Salreu (Estarreja) e o Hospital Distrital de Águeda.

Tal fusão teve como principais princípios orientadores a integração de serviços, a sua complementaridade e concentração de recursos, a par da subsidiariedade e da eficiência alocativa, de forma a poder garantir-se não só a sustentabilidade do SNS mas também, e sobretudo, a qualidade e segurança dos cuidados de saúde prestados.

Os cuidados de saúde e a medicina do século XXI não se compadecem com serviços hospitalares que sacrificam a qualidade e segurança, em favor de uma proximidade geográfica falaciosa - porque desejável noutro nível de cuidados (cuidados de saúde primários) e apenas justificável noutra época, em que a diferenciação técnica, e os níveis de acesso, eram incomparavelmente menores.

É do conhecimento científico médico e em saúde que a casuística e a escala de produção são determinantes da qualidade e segurança dos cuidados prestados e, muito em particular, dos cuidados cirúrgicos. Assim, “mais serviços de saúde” não são



sinónimo de “melhor saúde”, mesmo porque os principais determinantes de saúde são sociais.

Por outro lado, um centro hospitalar não pode, nem deve, ser entendido como uma mera soma de hospitais, mas antes como uma entidade hospitalar com diversos polos que, em respeito pelos princípios atrás enunciados, prestam cuidados de forma integrada, tendo em vista a qualidade e segurança clínicas. Consequentemente, o CHBV inclui 3 unidades, entre elas a unidade hospitalar de Águeda, que deverão interagir de forma complementar e sinérgica.

Desta forma, não é justificável, nem tão pouco desejável à luz dos pressupostos de qualidade enunciados, que todos os polos de um centro hospitalar prestem, cumulativamente, todo o tipo de cuidados – premissa esta particularmente atinente no respeitante a cuidados médicos altamente diferenciados, como os de âmbito da hemato-oncologia, mas sim assegurar a subsidiariedade e a eliminação de redundâncias na oferta, como estratégia para cuidados seguros, de qualidade e eficientes.

De sublinhar que, concretamente no que se refere à Petição apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águeda, a mesma não se afigura oportuna tendo em conta que, ao contrário do que na mesma se refere, o polo de Águeda mantém o seu funcionamento enquanto polo integrante do CHBV, dispondo hoje de uma maior oferta efetiva de serviços em mais especialidades médicas do que no passado, não existindo qualquer intenção do seu Conselho de Administração no encerramento do referido hospital, como aliás, se encontra bem patente no Plano Estratégico do CHBV.

Assim sendo, resulta claro que, independentemente da organização interna dos serviços e dos polos hospitalares, para a qual é competente o Conselho de Administração do CHBV, o enfoque para a mesma radica na capacidade de resposta à população da área de atração direta, traduzida numa melhor acessibilidade a cuidados e serviços.

Para além disso, e de acordo com informações prestadas pelo CHBV, EPE, tanto no âmbito da reorganização hospitalar, enquanto processo dinâmico e contínuo, como da elaboração do Plano Estratégico, o respetivo Conselho de Administração reuniu com diversas entidades, no sentido de explicar as iniciativas e de colher os contributos para a tomada de melhores decisões.



Nesse sentido, e tendo em conta o exposto, as alterações aplicadas pelo Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, permitem a prestação de forma integrada de mais serviços e cuidados de saúde às populações em causa, garantindo a qualidade e segurança clínicas, de uma forma mais eficiente e eficaz, no sentido preconizado pelo Ministério da Saúde de garantir um Serviço Nacional de Saúde a mais utentes e mais sustentável.

O teor exposto da Petição, no entender do Ministério da Saúde, não deverá merecer acolhimento.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitorio